

“PILOTOS EVITARAM tragédias”, diz especialista sobre quedas de aviões na Zona Norte de Teresina

A principal suspeita é que falhas mecânicas tenham provocado as quedas, diz Gregório Mendes

Otávio Neto
Repórter



Jailson Soares/O DIA

O ESPECIALISTA EXALTA A QUALIDADE DE AVÕES MONOMOTORES

último caso, o avião era para quatro pessoas, mas a criança não conta”, explicou.

O especialista exaltou a qualidade de aviões monomotores, contudo, defendeu que pilotos e proprietários tenham cuidado redobrado com a manutenção dessas aeronaves. Para ele, os aviões são seguros. Técnicos do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) estão em Teresina investigando os casos.

A habilidade dos dois pilotos que realizaram poucos forçados registrados em Teresina em apenas 24h evitaram tragédias na zona Norte de Teresina, segundo avaliação do piloto Gregório Mendes, profissional da aviação desde 1986. No domingo (11), um avião de pequeno porte pousou dentro de uma lagoa no Poti Velho. Nessa segunda (12), um monomotor caiu no campo do Bariri, na Vila Operária.

“Nesses dois casos os pilotos foram hábeis, profissionais em escolher o local da queda. Escolheram bem e a aprova disso que saíram todos ilesos. O treinamento deles evitou que os aviões caíssem no meio de casas e tivesse vítimas fatais”, disse o especialista que possui 25 mil horas de voo.

Gregório Mendes comentou que a principal suspeita é que falhas mecânicas tenham provocado as quedas. Ele descartou que falta ou má qualidade do combustível, quantidade de ocupantes superior a permitida ou a porta que teria ficado aberta tenham alguma relação com os acidentes.

“O que aconteceu foi falha mecânica. Não tem outro motivo. O piloto de ontem (domingo) foi meu aluno e me contou que o motor parou e ele não conseguiu recender em voo, porque ela estava baixo para o pouso. Ao invés de tentar reativar o moto, se concentrou na queda. Eles fizeram o correto. Nesse

VÍTIMAS DE AVIÃO QUE CAIU EM TERESINA SOFRERAM TRAUMATISMO E PASSARÃO POR CIRURGIA

Três ocupantes do avião que realizou um pouso forçado na tarde dessa segunda-feira (12) no campo do Bariri, na zona Norte de Teresina, sofreram traumatismo lombar e deverão passar por cirurgia. Os três serão transferidos para um hospital particular, a pedido da família. De acordo coordenador médico do Serviço de Trauma do HUT, o médico cirurgião Thiago Diniz, por meio de nota, as fraturas foram identificadas nos três adultos que estavam na aeronave, que foram identificados como Arcedino Concesso Filho, o piloto e proprietário da aeronave; Juliana Plácido, a esposa; e Maria Gracy, uma idosa de 66 anos.

O médico cirurgião afirmou que a adolescente Giovana Plácido, 16 anos, filha do casal, teve trauma na coluna lombar, mas o tratamento indicado é conservador e ela já está liberada. A criança de iniciais N. C. Plácido, de 4 anos, a segunda filha do casal, passou por exames e está estável, sem lesões.

“Todos já realizaram exames de imagem e estão em observação, estáveis e conscientes”, disse a nota divulgada na tarde desta segunda pelo HUT.

O ACIDENTE

O pouso forçado da aeronave aconteceu no início da tarde dessa segunda-feira (12) no campo do Bariri, na Vila Operária, na zona Norte de Teresina. Ao todo, cinco pessoas estavam na aeronave. Em conversa com a torre de controle do aeroporto de Teresina, Arcedino Concesso pediu autorização para retornar e alegou que uma das portas teria ficado aberta. Operários que trabalhavam na obra que é realizada no campo do Bariri relataram a apreensão no momento do pouso e da retirada das vítimas do avião. Eles relevaram o medo de explosão da aeronave.

(Otávio Neto)

ITAPISSUMA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 11.482.080/0001-85. NIRE 22300001035

A Diretoria da **ITAPISSUMA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a serem realizadas, cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 22 de junho de 2023, às 10h (dez horas), de forma exclusivamente digital, com a seguinte ordem do dia, no âmbito da **Assembleia Geral Ordinária**: 1. Analisar e deliberar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver. No âmbito da **Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Ratificação da deliberação dos administradores sobre as medidas de reestruturação e pedido de recuperação judicial, nos termos do parágrafo único do art. 122 da Lei Federal nº 6.404/1976. **Instruções gerais**: 1. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada, cumulativamente, de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos**: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. Os Acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Fronteiras/PI, 13 de junho de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral - Diretor-Presidente I e Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor-Presidente II.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ AGENTES DE CONTRATAÇÃO - FASE EXTERNA - AGEX

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso de Licitação Nº 26/2023 - PJP/PTJ/PP/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

SEI Nº 23.0.000014902-0

PRÉAMBULO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade

Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação Nº 26/2023 - PJP/PTJ/PP/SLC/AGIN

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Participação Exclusiva ME/EP

Sessão Pública: Dia 27/06/2023, às 09 horas (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Passo a passo: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL > Serviços do fornecedor >

Dispensa/Licitação Eletrônica (Novo) > Todas as Compras > Preencher: Modalidade, Unidade Compradora (926454

– no caso do TJPI) e Número da Compra > Clicar no botão PESQUISAR > Clicar no botão com três traços (Acompanhar

COMPRA) > Clicar em Termo de aceitação. Declaro que cumpri e estou cliente de todas as declarações contidas no

termo de aceitação > Clicar no botão Confirmar > Em ITENS clicar na seta ao final para que sejam exibidas mais

informações e preencher os campos abertos para ao final clicar no botão SALVAR.

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de INSUMOS GRÁFICOS, de acordo com a

solicitação do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços,

para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, de acordo com as

especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 67/2023.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (JASG: 926454)

Sítio: <http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto

Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-065.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Agente de Contratação/Pregoeiro: Dyego José Sampaio da Silva - Portaria (Presidência) Nº 83/2023 -

PJP/PTJ/PP/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de janeiro de 2023.

Equipe de apoio: Charles Antonio Gomes Evaristo (Matrícula nº 30815), Daniel Moura Lima (Matrícula nº 30920)

Telefone/Fax: (86) 321-0881

E-mail: agentesdecontratacao@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Dyego José Sampaio da Silva, Agente de Contratação, em

12/06/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o

código verificador 4385031 e o código CRC 19F5620D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023. Tipo: menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de desfibrilador externo. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 27/06/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 27/06/2023. Valor: R\$ 36.666,66. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.novobmnet.com.br. Tel:89-34561434.

Simões (PI), 12 de junho de 2023.

José Solismar Ribeiro

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. Processo Administrativo nº: 029/2023. Objeto: Aquisição de 03 veículos de passeio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Geminiano-PI. Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: por lote. Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município. Data da abertura: 23/06/2023 às 08:00h no sítio: www.bnc.org.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bnc.org.br; <http://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: valtaniasousa@hotmail.com.

Geminiano - PI, 24 de maio de 2023.

Valtania Maria de Sousa

Pregoeira

1ª Serventia Extrajudicial

Maria Darci Clementino Santos - Interina

CNPJ nº 26.795.488/0001-81 CNIS: 079502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL

MARIA DARCI CLEMENTINO SANTOS, Oficial Interina da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis da Comarca de Picos, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/04/2023, sob nº 59970, o requerimento pelo qual JOSÉ CAETANO FILHO, portador de CI/RG nº 565.145-SSP/PI, inscrito no CPF nº 104.457.803-87 e GENOVEVA NOGUEIRA DA SILVA, portadora da CI/RG nº 830.507-SSP/PI, inscrita no CPF nº 305.063.443-04; brasileiros, empresários, solteiros conviventes em união estável, residentes e domiciliados no Povoado Riacho Vermelho, s/nº, Zona Rural, Picos - PI, CEP 64.608-899, endereço eletrônico: zeztocaetanofilho@gmail.com, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, através da USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do imóvel rural constituído de UMA AREA DE TERRAS com três hectares, dezesseis ares e setenta e seis centiares (03,16,76), situada no lugar RIACHO VERMELHO, na data SAMAMBAIA, Zona Rural do município de Picos-PI, com a seguinte descrição, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.214.544,385m e E 231.736,197m; deste segue confrontando com a propriedade de Geneci Rodrigues Viana, com azimute de 133°00'31" por uma distância de 479,36m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.214.217,410m e E 232.086,728m; deste segue confrontando com a estrada vicinal, com azimute de 213°26'17" por uma distância de 11,54m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.214.207,780m e E 232.080,373m; deste segue confrontando com a estrada vicinal, com azimute de 207°12'52" por uma distância de 81,34m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.214.135,447m e E 232.043,178m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Antônio de Sousa, com azimute de 310°17'57" por uma distância de 113,70m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.214.208,989m e E 231.956,456m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Antônio de Sousa, com azimute de 323°58'31" por uma distância de 397,31m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.214.530,317m e E 231.722,785m; deste segue confrontando com a propriedade de José Vieira Sobrinho, com azimute 43°37'57" por uma distância de 19,44m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.102,69 metros. Perímetro total: 1.102,69 metros. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Camilo José de Carvalho Cruz, inscrito no Conselho Federal de Técnicos Industriais sob nº 00094810362, sob Termo de Responsabilidade Técnica nº CFT2201699862. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Picos(PI), 05/06/2023. Eu,

Tábelia Interina, subscrevo: <https://www.tjpi.jus.br>

Maria Darci Clementino Santos

Rua Santa Amélia, 223 - CENTRO - Picos - PI - CEP: 64600-000 E-mail: cartorioimoficoes@gmail.com Instagram: @cartorioimoficoes

Fone: (89) 98823-8883 (89) 2222-0240 E-mail: cartorioimoficoes@gmail.com Instagram: @cartorioimoficoes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO JOÃO ESTEVAM JUNIOR

MUNICÍPIO E COMARCA DE URUÇUÍ-PI

Fernanda dos Santos Andrade- Tábelia e Registradora

Rua Almir Benvindo, nº105, Malvinas, Urucui-PI, CEP:64860-000. Fone: 89-35441678. Email: cartorioimoficoes@yahoo.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS

FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Registradora Imobiliária da comarca de Urucui, estado do Piauí, na forma da Lei. A Dn. Fernanda dos Santos Andrade, Oficiala Tábelia e Registradora do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Urucui-PI, serviço extrajudicial situado na Rua Almir Benvindo, nº 105, em Urucui, PIAZ SABER que ANTONIO DE PAULA FORMIGA DE CARVALHO, inscrito CPF sob o nº 578.360.353-87, residente e domiciliado na Rua David Caldas, nº 20, Bairro Centro, na Cida de Urucui-PI, CEP: 64.860-000, requer o georeferenciamento e consequentemente a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 4331, deste Registro Imobiliário, denominado Fazenda Morrinho, de sua titularidade, localizado na zona rural do município de Urucui-PI, passando a ficar com a área atualizada de 341.378 ha, processado nos termos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e no memorial descritivo, na qual a confrontação está descrita como termos de AUSENTES E DESCONHECIDOS, ficando o seu eventual ou hipotético titular NOTIFICADO do início ter dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O referido pedido foi instruído com documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral insubstituível para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da autenticidade do confrontante no pedido de retificação de registro. Portanto, ao oprimir que a Lei confere ao NOTIFICADO a) 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da segunda publicação deste edital que será publicada duas vezes (§3º do artigo 213 da LRP), poderá ser deferida a retificação pretendida.

Edital para notificação do confrontante: AUSENTES E DESCONHECIDOS.

Urucui, 01 de Junho de 2023.

Oficial Registradora: Fernanda dos Santos Andrade.

Fernanda dos Santos Andrade-Tábelia e Registradora

Rua Almir Benvindo, nº105, Malvinas, Urucui-PI, CEP:64860-000. Fone: 89-35441678. Email: cartorioimoficoes@yahoo.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS

FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Registradora Imobiliária da comarca de Urucui, estado do Piauí, na forma da Lei.

A Dn. Fernanda dos Santos Andrade, Oficiala Tábelia e Registradora do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Urucui-PI, serviço extrajudicial situado na Rua Almir Benvindo, nº 105, em Urucui, PIAZ SABER que ANTONIO DE PAULA FORMIGA DE CARVALHO, inscrito CPF sob o nº 578.360.353-87, residente e domiciliado na Rua David Caldas, nº 399, Bairro Centro, na Cidade Urucui-PI, CEP: 64.860-000, requer o georeferenciamento e consequentemente a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 822, deste Registro Imobiliário, denominado Fazenda Taboas, de sua titularidade, localizado na zona rural do município de Urucui-PI, passando a ficar com a área atualizada de 688.902 ha, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e no memorial descritivo, na qual a confrontação está descrita como termos de AUSENTES E DESCONHECIDOS, ficando o seu eventual ou hipotético titular NOTIFICADO do início ter dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O referido pedido foi instruído com documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral insubstituível para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da autenticidade do confrontante no pedido de retificação de registro. Portanto, ao oprimir que a Lei confere ao NOTIFICADO a) 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da segunda publicação deste edital que será publicado duas vezes (§3º do artigo 213 da LRP), poderá ser deferida a retificação pretendida.

Edital para notificação do confrontante: AUSENTES E DESCONHECIDOS.

Urucui, 01 de Junho de 2023.

Oficial Registradora: Fernanda dos Santos Andrade.

Fernanda dos Santos Andrade-Tábelia e Registradora

Rua Almir Benvindo, nº105, Malvinas, Urucui-PI, CEP:64860-000. Fone: 89-35441678. Email: cartorioimoficoes@yahoo.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS

FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Registradora Imobiliária da comarca de Urucui, estado do Piauí, na forma da Lei.

A Dn. Fernanda dos Santos Andrade, Oficiala Tábelia e Registradora do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Urucui-PI, serviço extrajudicial situado na Rua Almir Benvindo, nº 105, em Urucui, PIAZ SABER que ANTONIO DE PAULA FORMIGA DE CARVALHO, inscrito CPF sob o nº 578.360.353-87, residente e domiciliado na Rua David Caldas, nº 399, Bairro Centro, na Cidade Urucui-PI, CEP: 64.860-000, requer o georeferenciamento e consequentemente a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 822, deste Registro Imobiliário, denominado Fazenda Taboas, de sua titularidade, localizado na zona rural do município de Urucui-PI, passando a ficar com a área atualizada de 688.902 ha, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e no memorial descritivo, na qual a confrontação está descrita como termos de AUSENTES E DESCONHECIDOS, ficando o seu eventual ou hipotético titular NOTIFICADO do início ter dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O referido pedido foi instruído com documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral insubstituível para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da autenticidade do confrontante no pedido de retificação de registro. Portanto, ao oprimir que a Lei confere ao NOTIFICADO a) 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da segunda publicação deste edital que será publicado duas vezes (§3º do artigo 213 da LRP), poderá ser deferida a retificação pretendida.

Edital para notificação do confrontante: AUSENTES E DESCONHECIDOS.

Urucui, 01 de Junho de 2023.

Oficial Registradora: Fernanda dos Santos Andrade.

Fernanda dos Santos Andrade-Tábelia e Registradora

Rua Almir Benvindo, nº105, Malvinas, Urucui-PI, CEP:64860-000. Fone: 89-35441678. Email: cartorioimoficoes@yahoo.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS

FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Registradora Imobiliária da comarca de Urucui, estado do Piauí, na forma da Lei.

A Dn. Fernanda dos Santos Andrade, Oficiala Tábelia e Registradora do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Urucui-PI, serviço extrajudicial situado na Rua Almir Benvindo, nº 105, em Urucui, PIAZ SABER que ANTONIO DE PAULA FORMIGA DE CARVALHO, inscrito CPF sob o nº 578.360.353-87, residente e domiciliado na Rua David Caldas, nº 399, Bairro Centro, na Cidade Urucui-PI, CEP: 64.860-000, requer o georeferenciamento e consequentemente a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 822, deste Registro Imobiliário, denominado Fazenda Taboas, de sua titularidade, localizado na zona rural do município de Urucui-PI, passando a ficar com a área atualizada de 688.902 ha, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e no memorial descritivo, na qual a confrontação está descrita como termos de AUSENTES E DESCONHECIDOS, ficando o seu eventual ou hipotético titular NOTIFICADO do início ter dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O referido pedido foi instruído com documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral insubstituível para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da autenticidade do confrontante no pedido de retificação de registro. Portanto, ao oprimir que a Lei confere ao NOTIFICADO a) 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da segunda publicação deste edital que será publicado duas vezes (§3º do artigo 213 da LRP), poderá ser deferida a retificação pretendida.

Edital para notificação do confrontante: AUSENTES E DESCONHECIDOS.

Urucui, 01 de Junho de 2023.

Oficial